



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1144

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 12 de agosto de 2011

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|--------|
| DECISÕES DO PREFEITO..... | PÁG.01 |
| DECRETOS..... | PÁG.02 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG.03 |
| AVISO DE CANCELAMENTO..... | PÁG.03 |
| PORTARIA..... | PÁG.03 |

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10340/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços.

Acolho o Parecer Jurídico nº 634/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços (manutenção de condicionadores de ar)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **M. W. Comércio e Manutenção de Ar Condicionados Ltda**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.370,00** (sete mil, trezentos e setenta reais), sendo:

Anexo I, todos os itens, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais);

Anexo II, todos os itens no valor de R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12469/2011

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (divisórias).

Acolho o Parecer Jurídico nº 632/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93. O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **A. P. Costa - ME**, em todos os itens, no valor total de **R\$ 7.810,00** (sete mil, oitocentos e dez reais)

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5477/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 629/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 135/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (caderno brochura escolar), conforme Projeto Básico e anexo I, fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

empresa **R. Sena Comércio Industria e Serviços Ltda.-ME.**, CNPJ nº 05.294.260/0001-30, vencedora do único item do anexo I, no valor de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5538/2011 apensos 1-10052/11 e 1-5327/11

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 628/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Carta Convite nº 126/11/CPL/PMJP, que tem por objeto a aquisição de **material de consumo (peças)**, conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas:

S. M. R.Santos Comércio de Peças e Serviços: itens 02, 03, 04, 09, 11, 12, 17, 21, 22, 28, 31 e 32 do anexo III, no valor de R\$ 1.042,60 (um mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos), e de todos os itens do anexo IV, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

M. G. Comércio & Materiais Ltda.: vencedora de todos os itens do anexo I, no valor de R\$ 6.440,20 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34 e 35 do anexo III, no valor de R\$ 2.890,40 (dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2275-2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Cleberon Jair Patrício de Oliveira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor Cleberon Jair Patrício de Oliveira, conforme o Processo Administrativo nº 1-2275/11, ficou evidenciada, conforme despacho de fls 43, exarado pelo Secretário Municipal de Fazenda, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2276-2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Jaqueline Custódio Chagas

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora Jaqueline Custódio Chagas, conforme o Processo Administrativo nº 1-2276/11, ficou evidenciada, conforme despacho de fls 42, exarado pelo Secretário Municipal de Fazenda, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2672-2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Maria Sonia Grande Reigota Ferreira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, conforme o Processo Administrativo nº 1-2672/11, ficou evidenciada, conforme despacho de fls 42, exarado pelo Secretário Municipal de Fazenda, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3215-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Wiltamar Antonio Bastos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor Wiltamar Antonio Bastos, conforme o Processo Administrativo nº 1-3215/11, ficou evidenciada, conforme despacho de fls 41, exarado pelo Secretário Municipal de Fazenda, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1 2701-2010

INTERESSADA: Semg / Semosp

ASSUNTO: Construção de Praça.

À Procuradoria Geral do Município
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Diante a argumentação expendida por essa Procuradoria-Geral, através do Parecer Jurídico nº 638/PGM/2011, e tendo por base legal o permissivo da Lei Federal 8666/93, contido no artigo 79, § 1º, **AUTORIZO** a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 086/PGM/2010, celebrado com a empresa Santos e Carvalho Ltda.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3795-2011

INTERESSADO: Erica Ines de Oliveira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Erica Ignes de Oliveira, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|-------------|
| 2003/2008 | 90 | Lei 1405/05 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13099-2011

INTERESSADO: Francisca Rodrigues Braga
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Francisca Rodrigues Braga, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|-------------|
| 2002/2007 | 90 | Lei 1405/05 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13223-2011

INTERESSADO: Neusa Aparecida Santiago
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Neusa Aparecida Santiago, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|-------------|
| 2006/2011 | 90 | Lei 1405/05 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13280-2011

INTERESSADO: Arlindo Lisboa de Melo
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pelo servidor Arlindo Lisboa de Melo, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|-------------|
| 2005/2010 | 90 | Lei 1405/05 |

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16361/GAB/PMJP/2011

Exonera Kezi Daniela de Andrade Miranda, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 255/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kezi Daniela de Andrade Miranda**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16360/GAB/PMJP/2011

Exonera Parlei Francielli Ribeiro Zampoli, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 151/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Parlei Francielli Ribeiro Zampoli**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16362/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marielle Pereira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 151/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marielle Pereira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 16363/GAB/PMJP/2011

Nomeia Kezi Daniela de Andrade Miranda, para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 255/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kezi Daniela de Andrade Miranda**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16364/GAB/PMJP/2011

Nomeia Fabio da Cruz Sorroche, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fabio da Cruz Sorroche**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hardware da Divisão de Informática**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16365/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 0291/FCJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.960,50** (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

| LOCAL: DE JI-PARANÁ | 19 | FUNDAÇÃO CULTURAL | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|--------------------------------------|
| PRESIDENTE | 19 01 01 | GABINETE DO | |
| Ficha | 576 | 13.392.2018.2090.209 | Produção e difusão Cultural 6.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | | Material de Consumo |
| Ficha | 580 | 13.392.2018.2090.209 | Produção e difusão Cultural 9.760,50 |
| | 3.3.90.39.00 | | Outros Serviços |
| de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| Ficha | 593 | 13.392.2018.2095.209 | Produção e difusão Cultural 3.200,00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Outros Serviços |
| de Terceiros - Pessoa Física | | | |

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

| LOCAL: DE JI-PARANÁ | 19 | FUNDAÇÃO CULTURAL | |
|------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| NETE DO PRESIDENTE | 19 01 01 | GABI- | |
| Ficha | 579 | 13.392.2018.2090.2090 | Produção e difusão Cultural -3.008,00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Outros Serviços |
| de Terceiros - Pessoa Física | | | |
| Ficha | 581 | 13.392.2018.2090.2090 | Produção e difusão Cultural -11.872,50 |
| | 4.4.90.52.00 | | Equipamentos e |
| Material Permanente | | | |
| Ficha | 586 | 13.392.2018.2091.2091 | Produção e difusão Cultural -1.080,00 |
| | 3.1.90.94.00 | | Indenizações |
| Restituições Trabalhistas | | | |
| Ficha | 592 | 13.392.2018.2095.2095 | Produção e difusão Cultural -3.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | | Passagens e Despesas com Locomoção |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/PMJP/11
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4473/SEMAS/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço total por (item)**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (Veículo utilitário)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **25 de Agosto de 2011, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO ELETRONICO
Nº 003/11 REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4301/11 e 4304/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 003/11**, referente Processo Administrativo nº 4301/11 e 4304/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHONETE PICK UP E RETROESCAVADEIRA)**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório..

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO ELETRONICO
Nº 003/11 REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4301/11 e 4304/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 003/11**, referente Processo Administrativo nº 4301/11 e 4304/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHONETE PICK UP E RETROESCAVADEIRA)**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório..

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 63/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **MARIA APARECIDA PEREIRA**, CPF nº. 325.626.592-87 RG nº. 237973 SSP/RO. Cargo/função: AGENTE ADMINISTRATIVO, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12187/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Projeto/atividade: 04121201020502050 - Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 800,00(oitocentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$200,00(duzentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de Agosto de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito



Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres 12 Imagens
- Curso de Libras 12 Imagens
- 1ª Festa do Açaí 44 Imagens
- Carnaval dos Idosos 22 Imagens
- Pit stop contra violência 12 Imagens

Destaques

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUVIDORIA MUNICIPAL

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br